CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2.76 / 97
Fls. 03
a)

INDICAÇÃO Nº 357/2000

Autor: **Marcus Vinícius Valle Júnior.**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando a realização de estudos para que a área verde localizada no loteamento Pinheiral de Santa Helena, seja adquirida novamente pela municipalidade, visando seu aproveitamento para lazer ou reserva ecológica.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 28 / 3 / 2000
Presidente da Câmara

357-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2076 / 97
Fls. 04
a) 222

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a área de terreno do loteamento Pinheiral de Santa Helena está situada próxima ao perímetro urbano e possui vasta vegetação nativa, o que possibilita sua transformação em Parque Ecológico;

Tendo em vista que essa mesma área já foi adquirida pela Municipalidade autorizada pela Lei nº 2390, de 7 de dezembro de 1988 e posteriormente revogada;

Tendo em vista a necessidade de preservar as poucas áreas que existem neste município e que representam uma parte original da flora primitiva da região.

Sala das Sessões, 28 de março de 2000.

MARCUS VINÍCIUS VALLE JÚNIOR
vereador - PSDB